Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 190/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Urbanização da antiga garagem da Prefeitura

Oficie-se 03-04-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal agilizar os procedimentos necessários visando a urgente urbanização da área localizada na confluência da Rua Augusto Costa com a Rua Expedicionário Américo Costa e onde funcionou durante muitos anos uma garagem e depósito de materiais inservíveis de propriedade do Município.

Se a Prefeitura não dispõe de recursos financeiros para iniciar de imediato a urbanização daquela área em pleno centro da Cidade Coração, deveria, pelo menos, demolir o que restou do alambrado, nivelar uma parte do barranco e tirar o monte de terra e cascalhos que estão atrapalhando a circulação de veículos, além de proporcionar um péssimo visual, nada compatível com as realizações da atual Administração.

S.S., 03/04/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19016
03/04/95
Diretor do Secretário